



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 22/96

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 055/96-E, que "Altera e acrescenta o Parágrafo Único do artigo 195 da Lei Municipal 732/90".

Relator: Ver. Ilvo Berger.

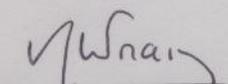
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 55/96-E, constatou sua juridicidade. Daí, recomenda sua aprovação.

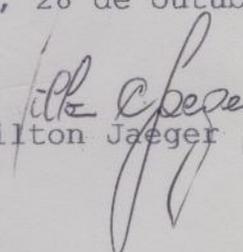
É o Parecer.

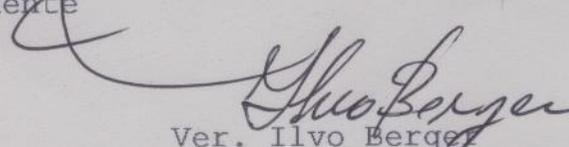
Voto da Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator;

Voto do Ver. Milton Jaeger: com o relator.

Agudo, 28 de outubro de 1996.


Ver^a Naedy Wrasse
Presidente


Ver. Milton Jaeger


Ver. Ilvo Berger

